

Exp.: 0392/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Ofício nº 079/2021/CAMP/MPC, por meio do qual a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Senhora Elke Andrade Soares de Moura, encaminha os documentos protocolizados sob os nºs 5881111/2020 e 6459411/2020, referentes aos Processos nºs 747600 e 756571, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013.

Data: 22/2/2021

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento dos Processos nºs 747600 e 756571 para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, os processos deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente